



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 11206392 - SG-DGD-DSAN

SEI!TJPR Nº 0159093-83.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11206392

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 604/2024 - P-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 59/2024 do Município de Engenheiro Beltrão,

CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0159093-83.2024.8.16.6000.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto Judiciário nº 813/2023 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2024:

Novembro:

(...)

dia 25: Engenheiro Beltrão (Emancipação Política do Município), Marmeleiro (Emancipação Política do Município);

dia 26: Cândido de Abreu (Aniversário do Município), Engenheiro Beltrão (Emancipação Política do Município), Paranacity (Aniversário do Município), Wenceslau Braz (Aniversário do Município);

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba,
11 de
novembro de
2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 18/11/2024, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11206392** e o código CRC **05EC8D66**.

0159093-83.2024.8.16.6000

11206392v6